

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022

**Termo Aditivo nº 36/2022
Contrato nº 07/2022
Carta Convite nº 01/2022
Processo Licitatório nº 01/2022**

Contratação de empresa para execução de reforma externa em regime de empreitada global (materiais e mão de obra) da Escola e Ginásio Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **Leonardo Panisson**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 911.052.500-91, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 647, neste Município.

Contratada: RDN Topografia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.626.378/0001-84, estabelecida na Rua do Comércio, nº 751, Centro, CEP 99.950-000, Município de Tapejara - RS, neste ato representada pelo Sr. **Roberto de Nardi**, brasileiro, Sócio Proprietário, portador do CPF nº 000.528.710-37, residente e domiciliado na Rua Predival dos Reis, nº 114, Bairro São Paulo, na cidade de Tapejara - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 07/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação do Prazo Contratual

O presente aditivo terá **prorrogação** da vigência de prazo contratual de 60 (Trinta) dias. O presente aditivo terá **vigência a contar do dia 26 de abril de 2022 à 25 de junho de 2022**.

Parágrafo Primeiro - A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma,

para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 26 de abril de 2022.

Município de Santa Cecília do Sul
Leonardo Panisson
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

RDN Topografia Ltda
CNPJ nº 12.626.378/0001-84
Roberto de Nardi
Contratada

Testemunhas:

1.

2.